



**PORTARIA Nº 986/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 04 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a contar de 07.08.2017, o Excelentíssimo Doutor HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público de 3ª Entrância, para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, símbolo DPE-VR-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**Processo: 3001.0027.2017/DPE-RO**  
**Assunto: Contratação de seguro de veículos – Frota DPE/RO.**  
**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 031/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de seguro de veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar, **VENCEDORA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, 11711, 21º andar, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Publique-se.  
Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 032/2017/GAB/DPE-RO**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais

**CONSIDERANDO**, as férias da servidora Dilma Costa Matheus, lotado na 11ª Defensoria Pública de Porto Velho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MARCELO CZARNECKI MAIORQUIM** para atuar na 11ª Defensoria Pública de Porto Velho, nos dias **07 a 14 de agosto de 2017**.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2017.

**JORGE MORAIS DE PAULA**  
Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 972/2017/GAB/DPE** Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

*Designa Defensor Público para exercer, durante a aplicação das provas, as funções de Presidente da Comissão Organizadora para a seleção de estudantes do curso de Direito e estágio multidisciplinar, para fins de ocupação de vagas de estágio remunerado (não obrigatório), no âmbito de todos os Núcleos desta Defensoria Pública Estadual, criada por intermédio da Portaria nº 398/2017/GAB/DPE.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 398/2017-GAB/DPE encontra-se em gozo de férias e que o Vice-Presidente tem sua titularidade na Comarca de Guajará-Mirim e coordenará a aplicação das provas naquele Núcleo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI para exercer, excepcionalmente durante a aplicação das provas, as atribuições de Presidente da Comissão Organizadora para a seleção de estudantes do curso de Direito e estágio multidisciplinar, para fins de ocupação de vagas de estágio remunerado (não obrigatório), no âmbito de todos os Núcleos desta Defensoria Pública Estadual.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**PORTARIA N. 432/GAB/SEFIN** Porto Velho, 11 de julho de 2017.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.00734-0000/2017.

*Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/09/2017 a 10/09/2017.*

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049309, lotado na Agência de Rendas de Ji-Paraná, marcada para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao exercício 2008, para o período de **20/09/2017 a 30/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças  
Matrícula nº. 300014623.

**SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FECOEP  
Ata nº 003/2017  
Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo FECOEP/RO.

Ata nº 003/2017 de Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo FECOEP/RO. **ABERTURA:** O Governador Confúcio Aires Moura inicia a reunião explanando a relevância da mesma e fazendo a conferência de todos os presentes e agradecendo a presença de todos e informando o saldo de recurso no valor de R\$ 24.726.644,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) no Fundo do FECOEP. **PROJETO 1: Implantação da Central de Atendimento ao Cidadão – Tudo Aqui em Ariquemes. (2018 – Valor R\$ 2.700.000,00):** Neste Projeto a Secretária explanou que esse valor abrange a aquisição de mobiliário, rede lógica e parte elétrica, para atender o Tudo Aqui de Ariquemes. O Governador tomou a palavra e deliberou que seria suspenso por falta de recurso e deixou para ser tratado em uma próxima oportunidade e não foi levado para discussão. **PROJETO 2: Projeto que visa a ampliação de vagas para dependentes químicos para tratamento em comunidades terapêuticas. (2017 – Valor R\$ 2.180.000,00):** No Projeto a Ana Carolina explanou que o mesmo está entre os prioritários que visa a ampliação de vagas em unidades terapêuticas de 100 vagas, APROVADO. **PROJETO 3: Aquisição de material esportivo para escolinhas de futebol. (Valor R\$ 986.000,00):** No Projeto o Sr. Rodney explanou que a proposta da SEJUCEL é fortalecer a política pública para a juventude, adolescentes e crianças nos 52 municípios do Estado de RO, no qual abrange 40 escolinhas de Futebol na Capital e os outros 51 municípios para aquisição de Bolas, Coletes e todo material que se usa para o desenvolvimento de atividades esportivas, APROVADO. **PROJETO 4: Auxílio permanência no ensino médio de jovens expostos a vulnerabilidade social. (2017/2018/2019 – Valor R\$ 14.400.000,00).** No Projeto a Sra. Angélica narrou que é um incentivo para permanência no ensino Médio, os fatores extraescolares que o aluno muitas vezes precisa ajudar a família no sustento da ocasionando o abandono dos estudos, APROVADO. **PROJETO 5: “Quatro Rodas Mão Amiga” – aquisição de Micro-ônibus para a Casa do**